

REQUERIMENTO Nº. 011/2022

**EXMO. SR. VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG**

O Vereador que a este subscreve, com amparo no art. 193, § 3º, inciso “X”, do Regimento Interno, vem REQUERER, após ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Henrique Rossi Wolf, o presente expediente requerendo-lhe as seguintes informações e documentos, que dizem respeito ao pagamento de subvenções, auxílios e contribuições às entidades contempladas durante o ano de 2021.

- A) Das entidades contempladas durante o ano de 2021, quais delas já receberam suas subvenções, auxílios e contribuições? E qual o montante?
- B) Há um cronograma para realizar o pagamento dos valores devidos de todas as entidades?
- C) Em relação ao orçamento público, indicar as receitas e fundos financeiros que serão utilizados para realizar o pagamento destas subvenções;

JUSTIFICATIVA

Durante o ano de 2021 (dois mil e vinte e um) foi sancionada e promulgada a Lei Municipal Nº 2.993/2021 que autorizou a concessão de subvenções, auxílios e contribuições à várias entidades. Além disso, também foram aprovadas as emendas impositivas realizadas pelos Vereadores e Vereadora da Câmara Municipal de Ouro Fino.

Não obstante, tenho sido procurado pelos representantes destas entidades, as quais me informaram que o município de Ouro Fino não tem realizado o pagamento integral destes recursos financeiros, alegando a inexistência de fundos financeiros para tanto ou deixando de lhes prestar as informações necessárias.

Assim, as informações que pretendemos, visam os esclarecimentos necessários para salvaguardar a transparência no trato do dinheiro público. E ainda, para melhor apurar informações recebidas.

Portanto, elaboramos o presente Requerimento para ter maiores informações da administração municipal e verificar a situação dos pagamentos das subvenções destas entidades.

Ante o exposto, conto com os nobres pares na aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves, em 03 de março de 2022.

Tiago Bazolli de Moraes
Vereador -PL